



PORTARIA Nº 253/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Assumiram os Advogados **Fabio de Oiveira Damiani – OAB/SC 20413; Jefferson Antonio Sbardella OAB/SC – 18020 e Nivaldo Ribeiro OAB/SC - 14257** para ocupar os cargos de Conselheiros Titulares da OAB/SC da Subseção de São José.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de outubro de 2018.

Paulo Marcondes Brincas
Presidente da OAB/SC